



PROCESSO	Protocolo SICCAU 226735/2015 – Processo de Denúncia nº 1247 - Recurso em face do processo realizado pelo CAU/CE.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 3 da 40ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR - Apreciação do Relatório e Voto do Relator (Conselheiro José Alberto Tostes)

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2015 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as dúvidas suscitadas pelo relator durante a análise do referido processo e os questionamentos apresentados em seu Relatório e Voto Fundamentado;

Considerando a necessidade de consultar a Assessoria Jurídica do CAU/BR, com vistas a elucidar as dúvidas sobre os procedimentos administrativos adotados pelo CAU/CE e os argumentos de defesa apresentados pelos interessados no recurso interposto em face do processo de Denúncia nº 1247 realizado pelo CAU/CE,

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar o referido recurso à Assessoria Jurídica do CAU/BR para emissão de um parecer informativo a fim de esclarecer as dúvidas suscitadas pelo Relator.

Brasília - DF, 08 de julho de 2015.

**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Coordenador

**GONZALO RENATO N. MELGAR**  
Membro

**HUGO SEGUCHI**  
Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**  
Membro

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**  
Membro